

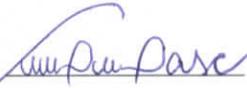
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ata da sessão de abertura do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00002**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. MARAJOARA E RUA CAMPOS SALES – BAIRRO JADERLÂNDIA”**.

Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de Março de dois mil e Dezesesseis, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente, LUCIANA BRITO VIEIRA e JORGE PÁSCOA DA SILVA - Membros, designada de acordo com a portaria CPL 004/2016 de 26 de Fevereiro de 2016, encarregada, nos termos desse processo licitatório, de dirigir e julgar o processo CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00002, objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário do Pará (Jornal de Grande Circulação) e Mural desta Prefeitura, conforme protocolos em anexo. Retiraram o Edital os proponentes: POLIENGE ENGENHARIA LTDA e TAI ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA. No dia marcado para a abertura do processo Licitatório, manifestou interesse na participação do certame com seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, a empresa: POLIENGE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr ° ALAN FLEXA DE ALMEIDA, portador do RG nº 4477524 PC/PA. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência, foram examinados, conferidos, rubricado e aberto o envelope "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Em seguida é franqueada a palavra ao licitante presente para que este faça suas ponderações: a empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA, nada declarou. A Comissão Permanente de Licitação decide inabilitar a empresa: POLIENGE ENGENHARIA LTDA por apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS vencido infringindo o item 4.5.6, Certidão de Registro de quitação pessoa Jurídica e física com data de emissão superior a 30 dias, conforme item 4.8.2.1 e 4.8.2.2 do referido Edital. Logo após é dada a palavra ao representante presente, a empresa POLIENGE ENGENHARIA LTDA, entrará com recurso. A CPL abre o prazo recursal conforme Lei 8.666/99. O envelope PROPOSTA DE PREÇO é devidamente lacrado, assinado pelos membros da comissão e representante da empresa ficando de posse da CPL. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de licitação agradeceu aos presentes e lavrou a presente ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente	FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO	
------------	--------------------------------------	---

Membro	LUCIANA BRITO VIEIRA	
--------	----------------------	---

Membro	JORGE PÁSCOA DA SILVA	
--------	-----------------------	---

LICITANTE PRESENTE:

POLIENGE ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA

